



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0776/2018**

Até às 09hs:30min do dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, A Tribuna e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentado pela empresa: **Guarucar Peças e Serviços Ltda – ME - CNPJ 14.564.752/0001-90**, representada pelo Sr. Alexsandro Soares, portador da cédula de identidade nº 22.681.300-9 - SSP/SP, única empresa interessada em participar do certame licitatório relativo ao **Pregão Presencial nº 10/2018**, que visa o **Registro de Preços para eventual manutenção preventiva de veículos automotores da Secretaria de Saúde**. Às 10:00 hs reuniram-se os membros, ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão, foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. A Comissão, ao registrar o interesse de uma única licitante na participação do certame, e levando em conta, que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de uma única licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Após, deu-se prosseguimento ao certame, onde foram os envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação”, rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então, a abertura do envelope A “Proposta Comercial”, ficando sob a guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos iniciou a negociação do item que foi ofertado pela empresa ao valor global de R\$ 103.160,00. Por estar presente apenas uma empresa o Sr. Pregoeiro negociou com o mesmo para chegar na media estimada nos autos, porem o representante informou não ser possível por se tratar de um registro de preço e que conseguiria chegar ao valor de R\$ 85.790,00. Em análise aos autos, a Comissão verificou que os orçamentos são de janeiro/2018 e que não menciona serem validos por 12 (doze) meses. Diante dos fatos a Comissão decidiu pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora do item da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	<b>Guarucar Peças e Serviços Ltda – ME</b>	85.790,00

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “habilitação”, da proponente, foi verificado que a empresa cumpriu na integra o solicitado no edital, sendo considerada

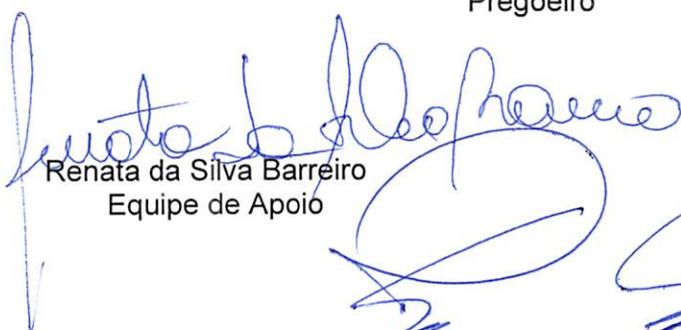


*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

habilitada e conseqüentemente vencedora do certame, sendo o item adjudicado a ela conforme acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes

  
Adriel Mackoviak

Pregoeiro

  
Renata da Silva Barreiro  
Equipe de Apoio

  
Soraia Rodrigues da Silva  
Equipe de Apoio

  
Paulo Sérgio Paes  
Equipe de Apoio

LICITANTES:



Guarucar Peças e Serviços Ltda – ME